



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA COM ALAMBRADO, NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACK" E NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTES MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, VALTERLAN VIDAL DE SOUSA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Absalão Carrilho do Rego Barros, nº 57, Centro, na cidade de Timburi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.937.671/0001-95, neste ato representada pelo empresário, o Sr. VALTERLAN VIDAL DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.681.928-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 539.200.071-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Porfírio da Rocha, nº 112, Nova Timburi III, na cidade de Timburi, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADO**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 026/2013 (PMRC), homologado em 17 de Abril de 2013, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 11,60% compreendendo o seguinte item:

PLANILHA QUANTITATIVA E DESCRITIVA – ITEM 01					
OBRA: Construção do alambrado do Centro de Eventos					
LOCAL: Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach" – Rodovia Prefeito Francisco Paladino, km 3,5					
MUNICÍPIO: Ribeirão Claro - Pr					
Item	Discriminação / Serviço	Apres	Quant	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	Escavação manual de valas em solo arenoso para regularização, do solo	M3	6,00	41,47	248,82
2.2	Apiloamento e regularização de fundo de vala, com maço de 30 kg	M2	12,00	3,99	47,88
3	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO				
3.1	Cerca com mourão de concreto seção 10 X 10, altura 280 cm, cabeça inclinada 40 cm. Distanciado a cada 2,70 m, enterrado 80 cm, incluindo apoio para os cantos, 3 fios de arame de ferpa na cabeça, e 3 fio de arame de aço galvanizado ovalado de 3,2 mm, esticado com moitão	M	24,00	28,45	682,80
4	TELA DE AÇO GALVANIZADA TRANÇADA				
4.1	Tela de aço galvanizada, trançada na malha 75 mm, fio 12, altura de 1,80 m	M2	43,20	21,39	924,05
6	PORTÃO DE FERRO				
6.2	Portão com tubo de aço galvanizado 50 mm, com tela galvanizada, malha 75 mm, fio 12, altura 1,70 cm, com duas folhas, 2 X 300 cm inclusive ferragens, e pintura conforme projeto	Uni	1,00	1.991,17	1.991,17

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de **R\$ 3.894,72 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**, pela prestação de serviços, objeto do Edital acima mencionado, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 14 de Outubro de 2013 a 13 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.16.00	1413	000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.16.00	1414	504	Outros Royalties	Manutenção e conservação de bens imóveis

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo para extensão da obra, segundo o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se na necessidade do fechamento do local onde está instalada a caixa d'água no Centro de Eventos, para aumentar a segurança e impedir a ocorrência de acidentes com os moradores e principalmente com crianças que residem nas imediações. Pauta-se também na necessidade do prolongamento do alambrado na lateral da estrada do estacionamento interno, trazendo, dessa forma, maior segurança ao local.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação e alteração do projeto inicial encontra-se no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 105/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Outubro de 2013.

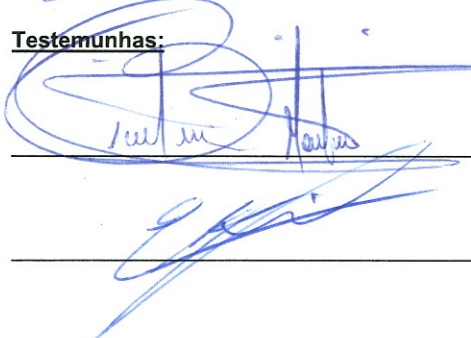

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante





Valterlan Vidal de Sousa
Valterlan Vidal de Souza ME - Contratado


Antonio Carlos Chiarotti
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo –
Contratante e Gestor do Contrato

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paiva
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.448.579/0001-73
CONTRATADA: VALTERLAN VIDAL DE SOUSA ME
CNPJ/MF: 08.937.671/0001-95

OBJETO: A contratação de empresa especializada, para construção de cerca com alambrado, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach", e na Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos deste Município.

PRAZO: 14 de Outubro de 2013 a 13 de Dezembro de 2013.
VALOR: R\$ 3.894,72 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 31 de Outubro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2013
Compra

Objeto: Aquisição de produtos para uso na merenda escolar
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 350.916,61 (trezentos e sessenta mil novecentos e dezasseis reais e sessenta e dois centavos).
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário por Item.
Abertura: às 09:20 h de dia 19 de novembro de 2013.
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº 00.476.612/0001-55

Edital nº 01 de Retificação do Processo Seletivo Simplificado 01/2013
A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições, resolve: RETIFICAR o prazo para inscrição no Processo Seletivo Simplificado 01/2013, considerando-se que no dia 01.11.2013 não haverá expediente no CISNORPI. Retifica-se, portanto, o item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2013.

Onde se lê:
4.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos do CISNORPI, Sede, no período de 28 de outubro de 2013 a 1º de novembro de 2013 das 08:00 às 16:00.
Leia-se
4.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos do CISNORPI, Sede, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2013 e no dia 04 de novembro de 2013, das 08:00 às 16:00 horas. Jacarezinho, 24 de outubro de 2013.

Cristelini Carulla
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 014/2013, que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Lázaro Gomes, nº 496, nesta cidade de Itambaracá-Pr, de propriedade do Sr. Orlando Santini; pelo valor total de R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme LEI MUNICIPAL Nº 1.434/2013 e Artigo 24, inciso X e 26 da Lei nº. 8.666/93.
Itambaracá/Pr, 30 de outubro de 2013

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº 00.476.612/0001-55

PORTARIA 91/2013
Dispõe sobre a nomeação e designação de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013 e dá outras providências.
A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear e designar abaixo a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2013:

Nome	RG.
Reinaldo de Souza Barcala	Médico Pediatra 3.537.896-0
Diulni Hanny de Melo Sábão	Enfermeira 8.018.130-2
Patrícia Thomaz Alaver	Enfermeira 8.402.190-3

Art. 2º A Banca Examinadora analisará os títulos, conforme disposições do Edital 01/2013 do respectivo PSS para provimento de cargos, por tempo determinado, destinados à Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina, Paraná, a ser realizado pelo CISNORPI.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Jacarezinho, 24 de outubro de 2013.

João Mattar Olivato - Presidente

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
Com referência ao Edital de Homologação de Inscrições para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CPA publicado neste Jornal, na Edição nº 1282, página 10, no dia 30 de outubro de 2013.
ONDE SE LÊ:
"As eleições serão realizadas no dia 04/11/2013, das 08h00min, conforme designado no edital de abertura de inscrições."
LEIA - SE
"As eleições serão realizadas no dia 07/11/2013, das 08h00min, conforme designado no edital de abertura de inscrições."
Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº 00.476.612/0001-55

AVISO DE DISPENSA
O CISNORPI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, "torna público", que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com o intuito de contratar empresa para a concessão de laudos técnicos referentes à saúde no trabalho para atender a demanda do CISNORPI e suas demais unidades. Fundamento legal: Artigos 23, inciso II, e 24, inciso II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. Os interessados em enviar proposta, deverão entrar em contato pelo e-mail licitacoes@cisnorpi.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta publicação.
Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

Luan Augusto Lima Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº 00.476.612/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2013
CONTRATADA: A/M/N - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.487.989/0001-26
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.899,40 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 21/10/2013 até 20/10/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

João Mattar Olivato Presidente
Cristelini Carulla Diretora Executiva

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº 00.476.612/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2013
CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A, CNPJ sob o nº 81.159.857/0001-50
OBJETO: A contratada fornecerá bilhetes de passagens rodoviárias para as cidades atendidas ao contratante.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.355,68 (Cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 28/10/2013 até 27/10/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

João Mattar Olivato Presidente
Cristelini Carulla Diretora Executiva

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 0113/2013
ref: Dispensa nº 50/2013

Objeto: "contratação de cooperação técnica - financeira com o objetivo de abrigamento de crianças em situação de risco pessoal e social nos termos da legislação vigente, nos termos da lei 8.666/93"
Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck;
Contratado: Casa Lar Marinho Jesus, CNPJ nº 02.613.293/0001-08, Rua 3 s/nº da Cidade de Itabi - Pr.
Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo pago mensal o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
Vigência: 03 (três) meses;
Conselheiro Mairinck, 18 de Outubro de 2013.

LUIS CARLOS SANCHES BUENO
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº 00.476.612/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2013
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA. EPP, CNPJ sob o nº 77.654.135/0001-03
OBJETO: A contratada fornecerá vale transporte para os funcionários do contratante, para deslocamento no perímetro urbano de Jacarezinho.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (Seis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 28/10/2013 até 27/10/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

João Mattar Olivato Presidente
Cristelini Carulla Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 139/2013 (PMRC)
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas para o evento CAPUFEST da oficina de capoeira, promovido pelo Departamento Municipal de Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ: 75.448.579/0001-73.
Contratado: Mara Sílvia de Melo Moraes - ME
CNPJ: 72.217.573/0001-82
Valor Total: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 29 de Outubro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 014/2013, que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Presidente Vargas, nº 304, nesta cidade de Itambaracá-Pr, de propriedade do Sr. Otávio Batista de Oliveira; pelo valor total de R\$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme LEI MUNICIPAL Nº 1.435/2013 e Artigo 24, inciso X e 26 da Lei nº. 8.666/93.
Itambaracá/Pr, 30 de outubro de 2013

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 112/2013
ref: Processo de Dispensa nº 52/2013

Objeto: "contratação de um profissional da área de psicologia atendendo às necessidades da Escola Municipal Cecília Meireles com os alunos de necessidades especiais no âmbito escolar realizando aproximadamente 10 (dez) avaliações requisitadas pelo Núcleo Regional de Educação para a abertura de Classe Especial e Sala de Recurso Multifuncional, nos termos da lei 8.666/93"
Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck;
Contratado: Francine Guimarães Viles Boas, Psicóloga, CRP sob nº 08/10104, residente e domiciliada na Avenida Frei Guilherme Maria, 381 da Cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, no valor total aproximado de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
Conselheiro Mairinck, 18 de Outubro de 2013.

LUIS CARLOS SANCHES BUENO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
F.R. CORDEIRO E CORDEIRO LTDA, CNPJ 02.628.255/0001-29, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação nº 9467, válida até 03/12/2013 e requer a sua renovação para a atividade de carvoaria vegetal-formos de carvão, instalada na Rua Principal s/n, Bairro Banheiro, no município de Barra do Jacaré/PR. Barra do Jacaré, 31 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 031/2013 (PMRC)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Intercomunicação com a internet 100% via fibra ótica, pelo sistema de banda extra larga com ultra velocidade de acesso, ou seja, 20 Mbps real, com consumo ilimitado para download ou para upload simétricos, sem limite de tempo, através do Plano Estadual de Banda Larga para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e Programa de Inclusão Digital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ: 75.448.579/0001-73
Contratado: COPEL Telecomunicações S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66
Valor Total: R\$ 37.379,92 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 31 de Outubro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

Criança Segura, Brasil

Dicas para ser um bom pedestre

- Sempre que estiver com um grupo de pessoas, caminhe em fila única.
- Caminhe sempre na calçada e o mais distante possível da rua. Em estradas ou vias sem calçadas, siga no sentido contrário aos veículos.
- Em dias chuvosos e à noite, use roupas claras para que os motoristas vejam você.

FedEx